

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO – ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL04**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°
137/2023**

A Pregoeira da CPL04 da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, torna pública a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 137/2023 – CPL04/PMRB, cujo objeto é Registro de preços visando à eventual aquisição de material permanente do tipo refrigeração, (Emenda Parlamentar n° 84317.205000/1200-04 e 84317.2050001/20-008), Processo Administrativo n° 136/2023/CPL04/PMRB, em virtude de pedido de impugnação/esclarecimento ao instrumento convocatório.

Rio Branco-AC, 06 de novembro de 2023.

Ana Maria R. da Costa
Pregoeira da CPL04/PMRB
Decreto Municipal n° 1.566/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO – ACRE**
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL 03/PMRB

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023

A Pregoeira comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 154/2023 – CPL 03/PMRB, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo diversos (expediente, ferramentas, hidráulico e elétrico) para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa – SMGA, no Município de Rio Branco – AC. Processo Administrativo Nº 162/2023 CPL 03, e no site www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1010250, fica marcada a sua abertura para o dia 21 de novembro de 2023 às 10h30min. (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília.

Comunicamos ainda, que as data de retirada do edital será a partir do dia 07/11/2023.

Rio Branco-AC, 06 de novembro de
2023.

Selma Sales de Mesquita
Pregoeira da CPL 03/PMRB
Decreto nº 756/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO – ACRE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA-SMGA

**RESULTADO DO SORTEIO DA
COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
004/2023 CPL03 – PMRB**

Objeto: O Município de Rio Branco – Acre, torna público aos interessados, nos termos da Lei nº 12.232/2010, o resultado do sorteio ocorrido em sessão pública, visando a formação da Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata

Profissionais sorteados para Composição da Subcomissão Técnica

**NOME - FORMAÇÃO/ATUAÇÃO –
COM/SEM VÍNCULO COM PMRB**

1. Izaías Gomes da Silva – Cinegrafista – com vínculo

2. Gleydison Greyck Meireles Rodrigues – Jornalista – sem vínculo

3. Mirian de Moura Magalhães Melo – Jornalista – com vínculo

Profissionais sorteados como suplentes para Composição da Subcomissão Técnica

**NOME - FORMAÇÃO/ATUAÇÃO –
COM/SEM VÍNCULO COM PMRB**

1. Delcyvan Pinheiro de Freitas – Jornalista – sem vínculo

2. Everton Damasceno Silva - Jornalista – sem vínculo

3. Marcio Cavalcante Nunes - Repórter Cinematográfico – sem vínculo

4. Evandro Barros Derze – Repórter Cinematográfico – com vínculo

5. Rodrigo Farias da Costa – Jornalista – com vínculo

6. Ezilandro de Souza Cordeiro – Designer Gráfico – com vínculo

7. Ivan Carvalho da Silva – Jornalista – sem vínculo

A ata da sessão pública do sorteio encontra-se disponível na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco, situada Rua Alvorada, 281 – Bosque – CEP.: 69.909-380 – Rio Branco/AC.

Rio Branco – Acre, 06 de novembro de 2023.

Raquel Lopes Gama Cunha
Presidente da CPL03/PMRB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO – ACRE**
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA
CIVIL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 034/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
– COMDEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2023
PROCESSO WEBPÚBLICO Nº
3215/2023

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O
presente Termo Aditivo tem por objeto, a
prorrogação de vigência contratual.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: A
prorrogação da vigência do prazo
contratual dar-se-á de 05/11/2023 a
19/12/2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parágrafo primeiro - A prorrogação da
vigência de prazo contratual, baseia-se
no Pedido de Prorrogação e Justificativa,
emitidos em 16.10.2023; a Portaria
Ministerial nº 3.372, de 30 de outubro de
2023, em resposta, concedendo a
prorrogação; no art. 57, § 1º, II, da Lei
Federal nº 8.666/93.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO
CONTRATO: As demais Cláusulas
contratuais permanecem inalteradas.

Rio Branco-Acre, 01 de novembro de
2023.

ASSINAM: Cláudio Falcão de Sousa -
TENENTE CORONEL BM –
Coordenador Municipal de Defesa Civil -
Contratante

João Batista Vitorino Albuquerque -
J.B.V. ALBUQUERQUE EIRELI –
Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO – ACRE**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA
CIVIL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 032/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
– COMDEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2023
PROCESSO WEBPÚBLICO Nº
3205/2023

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O
presente Termo Aditivo tem por objeto, a
prorrogação de vigência contratual.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: A
prorrogação da vigência do prazo
contratual dar-se-á de 05/11/2023 a
19/12/2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parágrafo primeiro - A prorrogação da
vigência de prazo contratual, baseia-se
no Pedido de Prorrogação e Justificativa,
emitidos em 16.10.2023; a Portaria
Ministerial nº 3.372, de 30 de outubro de
2023, em resposta, concedendo a
prorrogação; no art. 57, § 1º, II, da Lei
Federal nº 8.666/93.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO
CONTRATO:** As demais Cláusulas
contratuais permanecem inalteradas.

Rio Branco-Acre, 01 de novembro de
2023.

ASSINAM: Cláudio Falcão de Sousa -
TENENTE CORONEL BM –
Coordenador Municipal de Defesa Civil -
Contratante

Bruno do Espírito Santo Pierrin - BRUNO
DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN – IND.
E COM. DE ESPUMAS – Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO – ACRE**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA
CIVIL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 030/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
– COMDEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2023
PROCESSO WEBPÚBLICO Nº
3239/2023

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação de vigência contratual.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: A prorrogação da vigência do prazo contratual dar-se-á de 05/11/2023 a 19/12/2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parágrafo primeiro - A prorrogação da vigência de prazo contratual, baseia-se no Pedido de Prorrogação e Justificativa, emitidos em 16.10.2023; a Portaria Ministerial nº 3.372, de 30 de outubro de 2023, em resposta, concedendo a prorrogação; no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO: As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Rio Branco-Acre, 01 de novembro de
2023.

ASSINAM: Cláudio Falcão de Sousa -
TENENTE CORONEL BM –
Coordenador Municipal de Defesa Civil -
Contratante
Alailson Abreu de Souza - A.A SOUZA
EIRELI – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 027/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – COMDEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
PROCESSO WEBPÚBLICO Nº 3170/2023

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação de vigência contratual e reequilíbrio econômico-financeiro, através de revisão.

LOTE IX – COMBUSTÍVEIS

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor unitário do contrato	Valor proposto pela contratada	Valor unitário, após revisão
01	Óleo diesel S10	litro	20031	SHELL	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 6,79
02	Gasolina	litro	12628	SHELL	R\$ 5,89	R\$ 6,59	NAO CONCEDIDO
03	Diesel comum	litro	6358	SHELL	R\$ 5,98	R\$ 6,98	R\$ 6,65

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: A prorrogação da vigência do prazo contratual dar-se-á de 05/11/2023 a 19/12/2023.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O valor unitário dos itens 01 e 03 do contrato, passam a correr com os seguintes valores:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parágrafo primeiro - A prorrogação da vigência de prazo contratual, baseia-se no Pedido de Prorrogação e Justificativa, emitidos em 16.10.2023; a Portaria Ministerial nº 3.372, de 30 de outubro de 2023, em resposta, concedendo a prorrogação; no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo - O reequilíbrio econômico-financeiro, através do instituto de Revisão, baseia-se no pedido formulado pela contratada, de 01.11.2023; no parecer emitido pela Comissão de Compras e Prestação de Contas, de 01.11.2023; no art. 65, II, "b" e "d", da Lei Federal nº 8.666/93; na IN CGE nº 001/2014, com suas alterações e legislação correlata.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO: As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Rio Branco-Acre, 01 de novembro de 2023.

Assinam:

Cláudio Falcão de Sousa - TENENTE CORONEL BM – Coordenador Municipal de Defesa Civil - Contratante
Gustavo Alberto Costa dos Santos - JAGUAR COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO – Contratada.